



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000188/2025-07

Osório-RS, 15 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, vago em decorrência de vacância, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 14:12)

MARCELO PARAVISI
DIRETOR
IFRS / CO-OSO (11.01.05)
Matrícula: 2932915

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **0a8fca702c**